



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

Requerimento nº 18.084 /2021

Assunto: Solicita a **EMLUR**, que adote providências para a limpeza da Praça da Família, no Bairro de Mangabeira VII, em João Pessoa/PB.

(Do Dep. Eduardo Carneiro)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pelas moradoras e moradores, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar **ao Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**, que adote providências para a **limpeza de entulhos, mato e lixo na Praça da Família, no Bairro de Mangabeira VII, nesta Capital.**

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste requerimento legislativo é atender o pedido dos moradores do bairro de Mangabeira VII, que protestam pela limpeza da Praça da Família, uma vez que encontra-se tomada pelo mato, sem iluminação e servindo apenas como depósito de lixo e para aglutinação de marginais e usuários e entorpecentes.

Todos estes fatos impedem a sua utilização pelos cidadãos e especialmente, causam grandes problemas aos moradores do bairro.

A coleta de resíduos é primordial para o bem estar e saúde dos moradores e de todas as pessoas que por ali transitam. A população local relata que não é feita a limpeza e capinação de maneira habitual o que acarreta transtornos aos moradores. A falta da coleta eficaz contribui para propagação de insetos e roedores, causando riscos para a saúde da população.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que a EMLUR possa regularizar e providenciar a limpeza e manutenção da Praça e conseqüentemente seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB